

OBJETIVO: VISITA DE MONITORAMENTO DAS ESCOLA DA 8ª GEE NOS DIAS 10 AO 14 DE MARÇO

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Portaria/SEDUC Nº 3.687/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) BASE LEGAL DE DIÁRIAS - 90.173 CIVIL - 93.742 MILITARES | SELETOR, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000006313/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CICERA TASSIANA DOS SANTOS ALVES

Cargo: Conselheira Estadual de Alimentação Escolar - SEDUC CEAE

CPF: 06276449458

RG: 2003001002290

Matrícula: 06276449458

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO:

10/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: 10/03 - Jacaré dos Homens; 11/03 - Batalha e Jaramataia; 12/03 - Pão de Açúcar e Belo Monte; 13/03 - Monteirópolis e Palestina e 14/03 - São José da Tapera.

OBJETIVO: VISITA DE MONITORAMENTO DAS ESCOLA DA 8ª GEE NOS DIAS 10 AO 14 DE MARÇO

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Portaria/SEDUC Nº 3.687/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) BASE LEGAL DE DIÁRIAS - 90.173 CIVIL - 93.742 MILITARES | SELETOR, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000006313/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MÔNICA DA SILVA BRITO

Cargo: Conselheira Estadual de Alimentação Escolar - SEDUC CEAE

CPF: 001.021.344-99

RG: 1.461.858

Matrícula: 001.021.344-99

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO:

10/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: 10/03 - Jacaré dos Homens; 11/03 - Batalha e Jaramataia; 12/03 - Pão de Açúcar e Belo Monte; 13/03 - Monteirópolis e Palestina e 14/03 - São José da Tapera.

OBJETIVO: VISITA DE MONITORAMENTO DAS ESCOLA DA 8ª GEE NOS DIAS 10 AO 14 DE MARÇO

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 944256

PORTARIA SEDUC Nº 3.708/2025

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Condutores de Transporte Escolar e Fiscais de Transporte Escolar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, e em conformidade com o Processo Administrativo nº. E:01800.000047448/2023, torna pública à 3ª (terceira) convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), classificados(as) dentro do número de vagas oferecidas no certame; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos(as) convocados(as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 023/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados(as), serão contratados(as), dentro do número de vagas ofertadas para as cidades de Arapiraca, Maceió e Rio Largo, conforme ANEXO III, observando-se estritamente a ordem de classificação do(a) candidato(a), conforme disposto no Item 12.2, Edital SEDUC nº. 003/2024.

1.2. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as), dentro do número de vagas oferecidas no Certame, quando desta 3ª Convocação, deverão apresentar-se na Superintendência de Frota e Transporte Escolar, situada no Centro Educacional de Pesquisa Aplicada (CEPA), na Av. Fernandes Lima, s/n - Farol, Maceió - AL e à 5ª Gerência Especial de Educação (5ª GEE), endereço Rua João Ribeiro Lima, s/n, Centro, Arapiraca/AL, 57300-300, observando o cronograma a seguir (item 2 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas contratações.

1.2.1 O não comparecimento no prazo estabelecido conforme cronograma (item 2 do presente) configura desistência do candidato convocado.

1.2.1.1 O candidato que não cumprir com as exigências descritas neste Edital dentro dos prazos estipulados será eliminado do processo seletivo simplificado.

1.2.2. Quando da apresentação na Superintendência de Frota e Transporte Escolar e na 5ª Gerência Especial de Educação (5ª GEE), os(as) convocados(as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ Município), documentos pessoais, documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, documentos de titulação, documentos comprobatórios de experiência profissional, expedido nos âmbitos federal e estadual, declarações (modelos ANEXOS V, VIII, IX e X do edital SEDUC 023/2024), os quais ficarão arquivados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme:

1.2.2.1 CONDUCTOR

- Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D" em vigência, conforme art.138 CTB;
- Laudo do exame toxicológico com o prazo ainda vigente;
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM (no caso de estrangeiro devidamente legalizado no Brasil);
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (sexo masculino);
- Comprovante de residência atualizado;
- Cartão/ comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS;
- Nada consta civil e criminal atualizado (com menos de 03 meses), devidamente expedido pela Justiça Estadual e Federal (Caso o(a) condutor(a) seja domiciliado em outro Estado, deverá apresentar também as certidões referente ao local de seu domicílio);
- Declaração escolar, certificado escolar ou histórico escolar;
- Curso especializado de transporte escolar, nos termos da normatização determinada pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que deverá estar registrado no prontuário do condutor na base local do Estado de Alagoas e/ou nacional;
- Documento comprobatório de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses, conforme art. 138 do CTB;
- Certidão negativa do registro de contribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 5 anos junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização, conforme previsto no art. 329 do CTB;
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO V;
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o candidato, conforme modelos ANEXOS VIII e IX do Edital SEDUC 023/2024, bem como, na hipótese da cota para negros(as), observar o modelo do ANEXO X.
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do(a) candidato(a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado(a) e convocado(a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Item 12.7, Edital SEDUC nº. 23/2024);
- Documentos de titulação;
- Documentos comprobatórios de experiência profissional.

1.2.2.2 FISCAL

- Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B" em vigência;
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM (no caso de estrangeiro devidamente legalizado no Brasil);
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (sexo masculino);
- Comprovante de residência atualizado;
- Cartão/ comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS;
- Nada consta civil e criminal atualizado (com menos de 03 meses), devidamente expedido pela Justiça Estadual e Federal (Caso o(a) condutor(a) seja domiciliado em outro Estado, deverá apresentar também as certidões referente ao local de seu domicílio);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO V;
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o candidato, conforme modelos ANEXOS VIII e IX do Edital SEDUC 023/2024, bem como, na hipótese da cota para negros(as), observar o modelo do ANEXO X.
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do(a) candidato(a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado(a) e convocado(a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Item 12.7, Edital SEDUC nº. 23/2024);

- Documentos de titulação;
- Documentos comprobatórios de experiência profissional.

1.3 Quando da apresentação dos os(as) convocados(as), ao entregarem suas documentações, terão as mesmas conferidas pelos técnicos da Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no edital do Certame. A lotação dos(as) convocados(as) será realizada mediante ordem de apresentação, sendo estes encaminhados às respectivas rotas dentro do município de candidatura. A partir da data do encaminhamento, por meio de Informe de Assunção, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem suas funções.

1.4. Após entrar em exercício das funções de seus cargos temporários, os(as) convocados(as) deverão comparecer, conforme cronograma (item 2 do presente), na Superintendência de Frota e Transporte Escolar e na 5ª Gerência Especial de Educação (5ª GEE), a fim de procederem com as devidas assinaturas contratuais.

1.5. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos(as) convocados(as) em exercício de suas funções que tiverem assinado seus respectivos contratos temporários.

2. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

2.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nos cargos temporários de Transporte Escolar e Fiscais de Transporte Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS), que foram devidamente convocados(as) nesta 3ª (terceira) convocação (conforme Listas/Resultado de Convocação Ampla Concorrência, Cota PCD e Cota para Pessoas Indígenas, Negras e Quilombolas Anexas), deverão comparecer/apresentar-se na Superintendência de Frota e Transporte Escolar e na 5ª Gerência Especial de Educação (5ª GEE) para procederem com os trâmites necessários às suas contratações, conforme cronograma a seguir:

2.1.1. Dia 25/02/2025 e 26/02/2025, das 9h às 16h, na Superintendência de Frota e Transporte Escolar e na 5ª Gerência Especial de Educação (5ª GEE);

CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
MUNICÍPIO ARAPIRACA			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
41	00005733	MANOEL MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
42	00005506	JOSE SILVA DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
43	00004188	ALOIZIO TELES DE OLIVEIRA FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA
44	00005457	CARLOS FERNANDO DIAS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
45	00004633	FERNANDO VIEIRA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
MUNICÍPIO MACEIÓ			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
155	00005587	ROMILDO BERNARDINO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
156	00004688	DANIEL DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
157	00005128	MARVALDO SEVERO DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
158	00005128	GILDO DELFINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
159	00005574	CLAUCIDIO LINS DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
160	00005731	EGNALDO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR			
RIO LARGO			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
3	00005653	HYGO DHANNYELL VIANA	AMPLA CONCORRÊNCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação

Portaria/SEDUC N° 3.704/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° E:01800.0000023560/2023 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução n° 71/2024-CEE-AL, onde Concede o Credenciamento da Escola Municipal de Educação Básica Benedito de Almeida Silva em Igaci/AL, Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer n° 82/2024-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 26 de novembro de 2024;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de fevereiro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 944480

Portaria/SEDUC N° 3.706/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° E:01800.0000028700/2022 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução n° 58/2024-CEE-AL, onde Concede a Renovação do Credenciamento da Escola Estadual Manoel de Araújo Dória, em Maceió/Alagoas e Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer n° 63/2024-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 24 de setembro de 2024;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de fevereiro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 944483

Portaria/SEDUC N° 3.707/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° E:01800.0000011406/2020 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução n° 72/2024-CEE-AL, onde Renova o Credenciamento da Escola SESI de Educação Básica Abelardo Lope em Maceió/AL, Reconhece a oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental - 4º ao 9º ano, do Ensino Médio - 1ª a 3ª série e na modalidade Educação de Jovens e Adultos (Presencial e EAD) - 1º e 2º segmentos e dá outras providências. e em conformidade com o Parecer n° 113/2024-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de dezembro de 2024;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de fevereiro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 944492

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 282/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Despacho SEFAZ COMEX (29965652) no processo n° E:01500.0000002489/2025.

Considerando que houve distrato do contrato com operador logístico, e a empresa não apresentou novo contrato, e o local que se encontra a empresa é incompatível com as atividades exercidas pela empresa, e que foi intimado pelo Edital GECAD n° 96/2025, publicado no D.O.E. do dia 23 de janeiro de 2025, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o§ 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, fica a inscrição estadual discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24118288-3
RAZÃO SOCIAL: BUBUAI IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
PROCESSO n° E: 01500.0000002489/2025

Maceió, 24 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 944227